



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



INDICAÇÃO N.º 180 /2023

Gabinete do Vereador Paulo Azeredo, 06 de julho de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Implantação no município de Montenegro do CERTEA, Centro de Referência em Transtorno do Espectro Autista, a exemplo do município de Canoas, que através de uma parceria com o Governo do Estado mantém um espaço para que crianças e jovens autistas recebam atendimento multidisciplinar especializado.

JUSTIFICATIVA: Com a implantação do espaço, o município de Montenegro dá um grande passo na atenção da saúde mental das crianças e jovens autistas, viabilizando um atendimento de referência para o acompanhamento destes jovens, bem como proporcionando assistência e suporte para as suas famílias e para todos aqueles que carecem deste serviço.

Vereador Paulo Azeredo
PDT

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Paulo Azeredo

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"